



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRÓ-DOCÊNCIA – CHAMADA 2021-2 PARA VAGAS *STRICTO-SENSU*

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL N° 29/2021-2, PARA VAGAS DE BENEFÍCIOS PARA *STRICTO-SENSU* NO PROGRAMA PRÓ-DOCÊNCIA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA N° 113, DE 19/11/2019.

A Secretaria de Estado da Educação (Sedu), por intermédio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (Cefope), torna público o resultado parcial do processo de seleção dos profissionais efetivos do magistério público estadual, conforme previsto no Edital Sedu N°29/2021-2.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
CATEGORIA MESTRADO (1 VÍNCULO)			
CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO
Caroline Neves de Carvalho	058.***.***-60	SRE Vila Velha	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
Clóves Vicente Lins	100.***.***-43	EEEM Domingos José Martins	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Fernanda da Cunha Pereira	137.***.***-85	EEEFM Zaqueu Moreira da Fraga	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
Gilcélia Helmer Costa Rocha	027.***.***-62	CEEJA de Linhares	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Jaqueline Aparecida Moreira	054.***.***-48	EEEFM Prof. Juraci Machado	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
João Paulo Ribeiro Bernardes	090.***.***-26	EEEFM Professor Pedro Simão	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
José Augusto de Araújo Pires	052.***.***-99	EEEFM Honório Fraga	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Lézia Cristina Dias dos Santos	123.***.***-14	EEEFM Marcílio Dias	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
Luanne Lima Ferreira	051.***.***-23	EEEFM Maria de Lourdes Santos Silva	Redução de carga horária, conforme itens 1.3.1 do presente Edital.
Rhuana Carla Mauri Zeferino	104.***.***-77	EEEFM Vera Cruz	Redução de carga horária, conforme itens 1.3.1 do presente Edital.
Tatiana Delesposte	097.***.***-26	CEI Áttila de Almeida Miranda	Redução de carga horária, conforme itens 1.3.1 do presente Edital.
Tatiana Mara Teubner Rodrigues Hortelio	072.***.***-25	EEEFMI Major Alfredo Pedro Rabaioli	Redução de carga horária, conforme itens 1.3.1 do presente Edital.

CATEGORIA MESTRADO (2 VÍNCULOS)

CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO
Alex Almeida Rosa	050.***.***-35	EEEFM Theodomiro Ribeiro Coelho	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
André Luiz Favero	140.***.***-77	EEEFM Cel Antônio Duarte	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.

CATEGORIA MESTRADO (TEMPO INTEGRAL)

CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO
Amanda Alcure Castro	092.***.***-45	CEEFMTI Henrique Coutinho	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.

CATEGORIA DOUTORADO (1 VÍNCULO)

CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO
Ana Paula Azevedo Moura	960.***.***-72	EEEFM Vila Nova de Colares	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
Bianca Pereira das Neves	131.***.***-29	EEEFM Honório Fraga	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Fernanda Xavier Machado	105.***.***-48	SRE Carapina	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Jonissario Littig	118.***.***-86	CEEFMTI Assissolina Assis de Andrade	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Kátia Regina Franco	020.***.***-65	SRE Cariacica	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
Thiago Pereira da Silva	095.***.***-11	SRE Vila Velha	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.

CATEGORIA DOUTORADO (2 VÍNCULOS)

CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO
Érika Almeida Furtado	071.***.***-90	EEEFM Prof. Célia Teixeira do Carmo CEEFMTI Aristeu Aguiar	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Euléssia Costa Silva	096.***.***-30	EEEFM Vila Nova de Colares	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
Rainei Rodrigues Jadejiski	117.***.***-67	EEEFM Prof. Ana Maria Carletti Quiuqui	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
MESTRADO**

CPF	MOTIVO (S) DO INDEFERIMENTO
134.***.***-69	1.3.1.1 Nesse caso, durante o período do benefício concedido, o profissional efetivo do magistério público estadual fica expressamente proibido de assumir outras atividades remuneradas, tais como novo emprego e extensão de carga horária, sob pena de indenizar o erário Estadual.
074.***.***-01	4.3.1.1 “Cumprir o previsto no Art. 4º do Decreto nº 3.046-R, de 9 de junho de 2012, referente à ascensão profissional, acessível em https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/mudan%C3%A7a%20de%20nivel/D_E20123046R.pdf .”
114.***.***-01	Falta 4.3.2.1 Pertinência do objeto de pesquisa no contexto da rede estadual de ensino, alinhado com as principais ações da SEDU nas seguintes categorias: política pública educacional, gestão educacional, equidade, melhoria dos resultados educacionais, currículo;
072.***.*** - 74	2.3.7 Não apresentou declaração assinada pelo Orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03)
097.***.***-40	Faltam: 4.3.2.1 Pertinência do objeto de pesquisa no contexto da rede estadual de ensino, alinhado com as principais ações da SEDU nas seguintes categorias: política pública educacional, gestão educacional, equidade, melhoria dos resultados educacionais, currículo; (não entregou o Projeto de Pesquisa) 3.6.2 Não apresentou declaração assinada pelo Orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03)
086.***.***-88	3.6.2 Não apresentou declaração assinada pelo Orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03)
020.***.***-23	Faltam: 2.3.6 Apresentar comprovante de aprovação em curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional) devidamente reconhecido e avaliado e que atenda a legislação em vigor; 2.3.7. Apresentar declaração de compromisso assinada pelo orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03) 1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
130.***.***-03	3.6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 2). 2.3.7 Apresentar declaração de compromisso assinada pelo orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03)

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DOUTORADO	
CPF	MOTIVO (S) DO INDEFERIMENTO
103.***.***-20	3.6.2 Não apresentou declaração assinada pelo Orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03)
147.***.***-42	3.6.2 Não apresentou declaração assinada pelo Orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03)
704.***.***-91	Faltam: 2.3.6. Apresentar comprovante de aprovação em curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional) devidamente reconhecido e avaliado e que atenda a legislação em vigor; e 2.3.7 Apresentar declaração de compromisso assinada pelo orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03)
098.***.***-08	Falta 4.3.2.1 Pertinência do objeto de pesquisa no contexto da rede estadual de ensino, alinhado com as principais ações da SEDU nas seguintes categorias: política pública educacional, gestão educacional, equidade, melhoria dos resultados educacionais, currículo;
087.***.***-06	3.5.4 Não apresentou minuta de projeto de pesquisa com definição do objeto (ANEXO 05).
097.***.***-66	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
085.***.***-75	3.6.2 Não apresentou declaração assinada pelo Orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03)
059.***.***-64	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
070.***.***-33	3.6.2 Não apresentou declaração assinada pelo Orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03)

Os candidatos que desejarem interpor recurso acerca da avaliação da documentação e do projeto de pesquisa apresentados, deverão fazê-lo, conforme previsto no item 6.11.1 do Edital Nº 29/2020, no período de 01 a 03 de março de 2022.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2022.